



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA  
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300  
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

PLANO DE TRABALHO 2/2023 - CODEPE/DIGPE/RE/IFRN

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 941774/2023					
<b>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>					
<b>a) Unidade Descentralizadora e Responsável</b>					
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte					
Nome da autoridade competente: JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO					
Número do CPF: ***.031.***-72					
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal (CODEPE)/ Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGPE)					
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021					
<b>b) UG SIAFI</b>					
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RN					
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 158155 INST.FED.DO RN/REITORIA					
<b>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b>					
<b>a) Unidade Descentralizada e Responsável</b>					
Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN					
Nome da autoridade competente: José Daniel Diniz Melo					
Número do CPF: **.606.404-**					
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA – UFRN)					
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Diário Oficial da União, edição: 28-A/ seção: 2 – Extra, página 1 Fonte: <a href="https://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-de-8-de-fevereiro-de-2019-62630669">https://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-de-8-de-fevereiro-de-2019-62630669</a>					
<b>b) UG SIAFI</b>					
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153103 - UFRN					
Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 153103 – UFRN					
– UFRN Código de Gestão da Unidade Gestora: 15234					
<b>3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA</b>					
Estabelecer mecanismos com vistas a participação de 10 servidores do IFRN no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - PPGA da UFRN, doravante denominado PPGA, para formação e capacitação em nível de doutorado “stricto sensu” com ingresso em 2024, que tenham sido aprovados no processo seletivo do PPGA					
<b>4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED</b>					
Metas	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quant.	Início	Término
1	Processo de seleção dos candidatos	aluno	10	2023.2	2024.1
2	Disciplinas do curso de Doutorado acadêmico totalizando, no mínimo, 36 créditos por Aluno	Créditos/aluno	36	2024.1	2025.2
3	Orientar alunos no desenvolvimento do trabalho de Doutorado	Por discente	10	2025.2	2026.2
4	Marcar e realizar exame de qualificação de Doutorado dos alunos.	Por discente	10	2026.1	2026.2
5	Tomar as providências cabíveis para realização das defesas finais de Trabalho de Conclusão.	Por discente	10	2026.2	2028.2
<b>5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED</b>					
O presente plano de trabalho visa qualificar, em nível de Pós-Graduação, doutorado acadêmico, 10 (dez)					

servidores do IFRN. Estes servidores ingressarão no doutorado e deverão se engajar num processo de realização de pesquisa sobre o tema que escolher como objeto de sua pesquisa.

Essas pesquisas serão feitas mediante orientação acadêmica promovida pelo PPGA através da disponibilização de seus docentes para tal fim. Cabe ao programa a escolha do seu orientador dentre os membros do corpo docente do Programa.

O produto final das pesquisas empreendidas pelos doutorandos deverá resultar na produção de um trabalho de conclusão de doutorado, que será apresentado e defendido perante uma banca examinadora e, posteriormente, divulgado em página da web da UFRN, tornando-se, portanto, público.

No que diz respeito à escolha do PPGA-UFRN para a celebração de tal cooperação, é necessário evidenciar que o referido programa de pós-graduação tem conceito 5 pela avaliação da CAPES, destaca-se como um dos mais importantes programas de pós-graduação do Nordeste; possui equipe de docentes bastante qualificada e que atua em alcance (inter)nacional de pesquisa; o referido programa já fez parcerias semelhantes nas modalidades de Minter e Dinter com outras IFES, como, por exemplo: UFPA, UFRPE, UPE, dentre outras.

#### 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( X ) Não

#### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

#### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( ) Sim

( x ) Não

#### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)	Início	Fim
1	seleção dos candidatos	Aluno	10	5.000,00	50.000,00	2023.2	2024.1
2	ministrar disciplinas	Créditos/ discente	36	1.500,00	54.000,00	2024.1	2025.2
3	orientação e seminário doutoral	Aluno	10	5.000,00	50.000,00	2025.2	2026.2
4	qualificação	Aluno	10	5.000,00	50.000,00	2026.1	2026.2
5	defesa da Tese	Defesa/Aluno	10	9.600,00	96.000,00	2026.2	2028.2

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
jul/2023	R\$ 150.000,00
jul/2024	R\$ 100.000,00
jul/2025	R\$ 50.000,00

#### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.14	Não	R\$ 60.000,00
33.90.33	Não	R\$ 190.000,00
44.90.52	Não	R\$ 50.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 300.000,00</b>

**Observação:** Os itens que serão adquiridos poderão dar suporte às pesquisas desenvolvidas pelos discentes

ingressantes no PPGA por meio do TED IFRN/PPGA-UFRN.

**12. PROPOSIÇÃO**

Em Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

Reitor da UFRN

**13. APROVAÇÃO**

Em Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE**, em 20/06/2023 16:13:22.
- **José Daniel Diniz de Melo, José Daniel Diniz de Melo - Reitor(a) - Ufrn (24365710000183)**, em 20/06/2023 17:11:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 562176

Código de Autenticação: 1da9546dcc

